



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 147/2025
Projeto de Lei 1760/2025
30/10/2025

SUMULA: Dispõe sobre REFORMULACAO ADMINISTRATIVA ao Orgamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, e Dá Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULACAO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.122.0011.2.043.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
28- 3.1.90.11.00.00 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
		Total Suplementação: 118.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

03.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.000.	GABINETE DA SEMAF	
03.001.04.122.0009.2.006.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAGAO E FAZENDA	
25- 3.1.90.91.00.00 15000000	SENTENCIAS JUDICIAIS	118.000,00
		Total Redução: 118.000,00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

